

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 184/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

TOTAL......R\$ 52.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 08 de outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal